

PORTARIA N.º 389, DE 23 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Educação, as seguintes pessoas:

I- Representante da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

Titular: Patricia Hanauer Fávero
Suplente: Cidinéia Grahal

II- Representante da Secretaria de Estado da Educação

Titular: Aline Katiuce Spezzatto
Suplente: Simone Rampon Southier

III- Representante das Associações de Pais e Professores

a) APP – EEB Mater Salvatoris:

Titular: Tatiani Almeida Denardi do Rosário
Suplente: Daiana Aparecida Fontana Cecatto

b) APP – Professor João Jorge de Campos:

Titular: Claudia Moraes Angreviski da Costa
Suplente: Ana Paula Moraes Guzi

c) APP- Escola Municipal Crescer e Aprender:

Titular: Simone Cordeiro
Suplente: Patricia Piccinin

d) APP- Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin:

Titular: Ana Claudia Menegão

Suplente: Tatiana Aparecida Slongo Brand Guindani

e) APP – Centro de Educação Infantil Angela Fuganti:

Titular: Adriana Aparecida Vargas Ceroni

Suplente: Ivanilde Zortea

f) APP – EBM Maria Luiza Ozório Zummer:

Titular: Maicon Inácio Hanauer

Suplente: Francieli Zaneti

IV - Representantes das Comunidades Escolares da Rede de Ensino de Educação Básica e Educação Infantil:

a) Educação Básica – Escola Municipal Crescer e Aprender:

Titular: Raquel Muller Reneher

Suplente: Marco Antônio Fernandes dos Santos

b) Educação Infantil – Centro de Educação Infantil Angela Fuganti:

Titular: Eliane Bonenberger Muller

Suplente: Patricia Hensel Fritzen

c) Educação Infantil – Centro de Educação Infantil Jane Maria Arcari Filippin:

Titular: Ana Paula Alberti de Campos

Suplente: Rosana Carlesso Alberti

d) Educação Básica – EBM Maria Luiza Ozório Zummer:

Titular: Samuel Strauss Mozz

Suplente: Denise Closs

V- Representante das Escolas de Educação Especial:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará:

Titular: Jussara Piveta Duquesne

Suplente: Arlete Salete Samistraro Galafassi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE MARÇO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**